



1 **APROVADA EM 10.05.2021.** ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
2 TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL - CTIL DO COMITÊ DA REGIÃO
3 HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE
4 MARICÁ E JACAREPAGUÁ - CBH/BG. GRAVAÇÃO DISPONÍVEL - No dia 26 de
5 abril de 2021, segunda-feira, às 13h, deu-se a reunião extraordinária da CTIL do
6 CBH-BG por videoconferência com a seguinte pauta: **1) Aprovação de atas**
7 **pendentes; 2) Cartas dos subcomitês sobre os pareceres apresentados pelo**
8 **jurídico da Secretaria Executiva; 3) Problemas observados para o real**
9 **aproveitamento dos atos convocatórios e, assim, pelo atendimentos às**
10 **demandas do CBH-BG e a possibilidade de maior amplitude na participação de**
11 **entes; 4) Continuação da discussão do Regimento Interno; 5) Avaliação da**
12 **Proposta de Resolução Código de Conduta e Convivência física e virtual do**
13 **CBH BG.** A reunião teve início às 13h32. Sandra Beltrão e Adriana Bocaiuva
14 solicitaram que houvesse inversão da pauta, analisando-se primeiramente o item 5,
15 tendo em vista que havia sido pedido prioridade neste item pela presidente do CBH-
16 BG. Halphy Rodrigues acolheu a solicitação e assim deu-se início à discussão do
17 item que tratava do código de conduta. **5) Avaliação da Proposta de Resolução**
18 **Código de Conduta e Convivência física e virtual do CBH BG:** A resolução foi
19 projetada por Carolina Martins e teve sua leitura realizada pelo coordenador Halphy
20 Rodrigues. Halphy esclareceu que, considerando a questão virtual, achou
21 interessante realizar uma inclusão referente a isto na ementa da resolução. Todos
22 aprovaram os “Considerando” da resolução. Foram feitas algumas supressões no
23 Artigo 1º, pois foram consideradas repetitivas. Maria Teresa Gouveia pontuou que
24 era necessário considerar que a figura do representante é distinta da figura do
25 membro do CBH-BG. Ana Costa solicitou que também fosse incluída a entidade
26 delegatária na resolução, pois já ocorreram situações que causaram desconforto
27 nos funcionários, assim foi acrescentado o termo no parágrafo único. Sandra
28 sugeriu a inclusão na alínea b) do termo “os valores democraticamente defendidos”
29 e que fossem agrupadas as alíneas b) e h), mas o grupo considerou que ficaria mais
30 completo se elas fossem mantidas separadas. Sandra concordou. No Artigo 3º foi
31 solicitado que também se incluísse entre as responsabilidades do coordenador o
32 controle do tempo de fala dos participantes para que se evitasse reuniões muito
33 longas. No parágrafo 1º do Artigo 4º foi realizada a alteração do prazo para 15 dias
34 e assim também em todos os pontos da resolução que se referiam a este prazo,
35 considerando o tempo de convocação da reunião. Sobre a possibilidade de se
36 encaminhar o pedido para a Diretoria Colegiada, Flávia Lanari pontuou que não há
37 esta instância prevista no Regimento Interno, assim a resolução deveria estar de
38 acordo com o Regimento vigente. No Artigo 5º parágrafo 1º Ursula Araujo comentou
39 que mesmo sendo entendido que haveria possibilidade de que o que é previsto na
40 lei sobre provas estivesse subentendido, era necessário acrescentar isto à
41 resolução para que não houvesse mal entendido. Assim foi incluído que poderão ser

42 utilizados “quaisquer meios de provas previstas pela lei que entenderem
43 necessários à instrução probatória”. No parágrafo 3º foi questionado se seria
44 possível que o demandante mantivesse sua identidade protegida. Maria Teresa
45 colocou que acreditava que não havia necessidade, sendo pontuado por Adriana
46 que já havia presenciado situação em que isto seria preciso. O grupo manteve esta
47 possibilidade. Flávia apontou que havia necessidade de se especificar punições
48 para os representantes das entidades, impedindo que uma pessoa, para escapar de
49 punições, vá de uma entidade para outra. Com a reestruturação da resolução,
50 alguns artigos foram suprimidos por serem considerados repetitivos. A resolução foi
51 aprovada. Solicitaram que fosse encaminhada aos presentes e ao Izidro Arthou para
52 que pudesse ser revisada, tendo em vista sua participação nos dois Conselhos de
53 Ética que foram instaurados no CBH-BG.

54

55

Halphy Cunha Rodrigues

56

Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal

57

58 **Encaminhamentos:**

59 1-Enviar essa Minuta Preliminar de Hoje, da Resolução de Convivência para todos
60 os membros da CTIL.

61 2-Enviar essa Minuta Preliminar de Hoje, da Resolução de Convivência para o Izidro
62 solicitando suas contribuições.

63 3 - Conceder o prazo de retorno ao Izidro até o dia 03/05/2021 (segunda-feira
64 próxima), e assim que receber, encaminhar a Convocatória da Reunião
65 Extraordinária CTIL do dia 10/05/2021 com envio desse documento, com as
66 contribuições do Izidro.

67 4 - Inserir nesta Pauta da Reunião Extraordinária CTIL do dia 10/05/2021, todos os
68 demais itens e documentos que não puderam ser tratados nesta Reunião de hoje.

69

70

Participantes:

71 Instituto de Estudos dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente – Sandra Beltrão;
72 Associação de Moradores do Alto Gávea – AMALGA-RJ – Adriana Bocaiuva;
73 Associação de Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá - APALMA – Flávia
74 Lanari; Conselho Regional de Biologia – CRBio – Maria Teresa Gouveia; Águas de
75 Niterói – Halphy Rodrigues; Associação Comercial de Maricá – ACM – Ursula
76 Araujo. . Secretaria Executiva (Agevap): Carolina Martins, Ana Castro.